



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA Nº 088/PROPEPG/UFFS/2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 1500/GR/UFFS/2013, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Chapecó - SC, de acordo com o Regimento do Programa, aprovado pela Decisão nº 4/2013 – CONSUNI/CPPG.

Art. 2º DESIGNAR os membros para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão:

- I – Oto João Petry, Professor do Magistério Superior, Siape 1633597 – Presidente;
- II – Nilce Fátima Scheffer, Professora do Magistério Superior, Siape 2065903 – Titular;
- III – Claudécir dos Santos, Professor do Magistério Superior, Siape 2145499 – Suplente;
- IV – Neide Cardoso de Moura, Professora do Magistério Superior, Siape 1777504 – Titular;
- V – Ariane Franco Lopes da Silva, Professora do Magistério Superior, Siape 2121749 – Suplente;
- VI – Elisabete Do Carmo Dal Piva, Representante Discente – Titular;
- VII – Dionata Luis Plens da Luz, Representante Discente – Suplente.

Parágrafo único. Para secretariar os trabalhos da Comissão de Bolsas fica designada a Secretária Executiva Josiane Heinrich Garlet, Siape 1835902.

Art. 3º As atividades da Comissão de Bolsas observarão o disposto nos artigos 12, 13 e 14 do Regimento do PPGE.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 049/PROPEPG/UFFS/2017, de 30 de março de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 12 de maio de 2017.

Prof. Dr. Joviles Vitorio Trevisol
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS

